



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.567/89

Em 26 de junho de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 18 de julho de 1.987, à 17 de julho de 1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo:

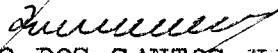
JOSÉ APARECIDO DE LIMA

De 11 de julho à 09 de agosto de 1989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

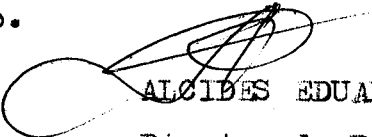
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE JUNHO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIBES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração